



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 151/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

----- MARK PAULO ROCHA MINISTRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE:-----

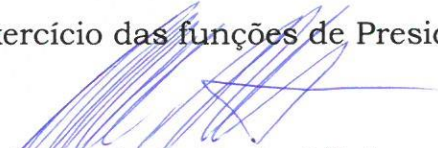
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joseleite Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de setembro de 2019. -----

O Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,


Mark Paulo Rocha Ministro

MINUTA DA ATA N.º 41/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Presidente em exercício, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, António Manuel Prioste Salvador, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Projeto para estabilização da Arriba do Portinho de Areia Sul - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 2) Projeto para 3 passadiços de madeira de acesso às praias de: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Protocolos: -----

----- 3) Candidatura “Estabilização da Arriba do Porto de Areia Sul” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 4) Candidatura “Recuperação Ambiental do Cordão Dunar da Baía Norte – Praias da Cova da Alfarroba, Baía e Baleal Campismo – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, eram dezoito horas, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião por se encontrar no gozo de férias. Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante toda a reunião, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, e Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, durante a apreciação e votação dos pontos três e quatro da ordem do dia. Estiveram, também, presentes as empresas JETSJ – Geotecnia, L.^{da} e Arcos Combinados – Arquitetos Associados, L.^{da}.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Presidente em exercício, deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor António Manuel Prioste Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Projeto para estabilização da Arriba do Portinho de Areia Sul - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1005/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Estudo-prévio projeto para estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul, nas condições que vierem a ser impostas pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.» (Doc.542 DPGU 46/2019-aprov.) -----

2) Projeto para 3 passadiços de madeira de acesso às praias de: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1006/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o projeto, apresentado pela empresa Arcos Combinados - Arquitetos Associados, L.da, para os passadiços de madeira de acesso às praias da Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo, nas condições que vierem a ser impostas pelas entidades externas cujos pareceres sejam vinculativos.» (Doc.543 DPGU74/2019-aprov.) -----

PROTOCOLOS:

3) Candidatura “Estabilização da Arriba do Porto de Areia Sul” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1007/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 20 de agosto de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Estabilização da Arriba do Porto de Areia Sul”.» (Doc.544 NIPG 15330/19)-----

4) Candidatura “Recuperação Ambiental do Cordão Dunar da Baía Norte – Praias da Cova da Alfarroba, Baía e Baleal Campismo – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1008/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 26 de agosto de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da

competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Recuperação Ambiental do Cordão Dunar da Baía Norte - Praias da Cova da Alfarroba, Baía e Baleal Campismo”.» (Doc.545 NIPG 15479/19)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1009/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Vice-Presidente da Câmara, Presidente em exercício, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ---

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e dez minutos, o senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Presidente em exercício

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)